



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

1

Processo Licitatório nº 039/2023

Tomada de Preços nº 007/2023

Ata Sessão Pública nº 001/2023

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4809/2023 para o ato de recebimento e abertura dos envelopes de documentação referente ao Processo Licitatório nº 039/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2023 destinada Contratação de Empresa Especializada para realização de Reforma e Adequação de Acessibilidade da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, Localizada na Rua Nereu Ramos; nº 389; Bairro Centro; com área de 1.140,11 m², com o fornecimento de Material e Mão de Obra. O edital foi publicado em dez de março do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, protocolaram tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as empresas Base-V Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ nº 28.877.101/0001-64, Construções Herval Ltda. inscrita no CNPJ nº 09.234.560/0001-85, e Construtora Modular Ltda. inscrita no CNPJ Nº 38.730.403/0001-69. O valor orçado do projeto é de R\$ 716.951,72 (setecentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). e a forma de julgamento será menor preço global. Presente na sessão e devidamente credenciada a representante da licitante Base-V Engenharia Ltda.– Leila Estrowispi inscrita no CPF nº 933***.***.-34. Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e conferiram a sua inviolabilidade. Inicialmente foi verificado que a licitante Construtora Modular Ltda. comprovou a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006, como Microempresa. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes habilitação e rubrica dos documentos apresentados por todos os presentes. Da análise documental, foi constatado que as três licitantes cumpriram com o edital. Desta forma as licitantes restaram habilitadas a prosseguir no certame. Na sequência a representante da licitante Base-V Engenharia Ltda. Não concorda com a habilitação das outras empresas com relação ao elevador e ao piso vinílico. Bem como a apresentação do balanço apresentado pela empresa Construtora Modular Ltda. Tendo em vista a ausência do representante legal das demais licitantes a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações de 05 (cinco) dias



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

úteis. Decorrido o prazo legal será notificada a outra licitante para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu Rubens Antônio Correia Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 10h12min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

Raphael A. Witte

RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Presidente

Rafael P.

RAFAEL PRATO BORDIN DA ROSA
Membro

Vinicius M. de Silva

VINICIUS MARTINS DA SILVA
Membro

Leila Estrowispi

LEILA ESTROWISPI
Base-V Engenharia Ltda.